



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 053/2022/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 15 de março de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Reitera solicitação do Ofício 013/2022/CMAC**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e em execução ao Artigo 24, Inciso XIII, linha c do Regimento Interno e o Artigo 55, Inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao pedido de Vereadores nos autos do Processo Legislativo **REQUERIMENTO Nº 002/2022**, reitero a solicitação do Ofício nº 013/2022/CMAC, solicitando-lhe que encaminhe informações acerca de Gratificação de Função de Confiança (conforme cópia anexa) para posterior deliberação do Projeto de Lei Complementar do Executivo Nº 002/2022 *que dispõe sobre alteração nos anexos I e IV da Lei Complementar nº 025/2020 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipal de Alfredo Chaves, referente a Estrutura do Quadro de Pessoal e Gratificação por Função de Confiança.*

Certos da habitual atenção, desde já agradecemos. Reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 002/2022 - 15/03/2022 - 09:38 - Nº: 00192

